



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 12.11.00036/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM 12/11/2018

**“Institui o Projeto DEZEMBRO
VERMELHO e dá outras
providências.”**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Antônia Roselice Camilo Martins
Diretora Geral

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **DEZEMBRO VERMELHO**, no Município de Pacatuba, com o objetivo de promover a conscientização municipal sobre a **PREVENÇÃO** das IST, HIV/AIDS e das Hepatites virais.

Parágrafo Único – Com o Projeto **DEZEMBRO VERMELHO**, o Município de Pacatuba durante todo o mês de Dezembro fará um trabalho, no qual, o foco será a prevenção, assistência e promoção dos direitos humanos às pessoas vivendo com IST, HIV/AIDS e das Hepatites virais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 12 de novembro de 2018.

Karina Cordeiro de Souza
KARINA CORDEIRO DE SOUZA
VEREADORA/REQUERENTE